
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SETASC**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	22.101	Secretaria de Estado de Estado de Assistência Social e Cidadania- SETASC
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
OBJETIVO		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art.164 e 164-A da Constituição Estadual
Esfera	S	Seguridade
FUNCIONAL	28.845	
GND	4	4 – Investimentos
Modalidade	50	Associações sem fins lucrativos
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$100.000,00 (Cem mil reais)
REGIÃO	500	V – Sudeste
Município	501	Rondonópolis
Entidade		Associação da Família Miliciania da Região Sul – CNPJ 01.974.500/0001-97

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	4	4 – Investimento
Modalidade	90	
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$100.000,00 (Cem mil reais)



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Parlamentar tem como objetivo o investimento na área assistência social.

O investimento na área garante, por meio de instituições sem fins lucrativos, ao cidadão fragilizado condições para alcançar os seus direitos.

Diante disso, a presente emenda parlamentar beneficiará o seguinte projeto:

1. Associação da Família Miliciania da Região Sul – CNPJ 01.974.500/0001-97– Valor R\$100.037,41 (Cem mil, trinta e sete reais e quarenta e um centavos) para a aquisição de moveis e equipamentos para atender a associação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual